



**Aprova o Calendário Acadêmico para o ano de 2020 do Câmpus Criciúma.**

O Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º do Regulamento para o Funcionamento do Colegiado deste Câmpus;

Considerando a apreciação pelo Colegiado do Câmpus Criciúma - CCC, na reunião do dia 11 de setembro de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano de 2020 do Câmpus Criciúma, conforme documento anexo;

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCAS DOMINGUINI**

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.036767/2019-26)

IFSC - Calendário Descritivo 2018

<b>INSTRUÇÕES</b>	O Calendário Acadêmico Unificado 2020 apresenta uma estrutura dividida em 4 partes, sendo a última aba apenas para comunicação entre Dirigente de Ensino e PROEN.
	A aba "calendário SISU" traz o calendário acadêmico iniciando em 17/02, seguindo uma solicitação de iniciar as aulas dos cursos de graduação somente após a segunda chamada para matrículas.

<b>Calendário 2020</b>	1. TODOS os Calendários Acadêmicos dos Câmpus deverão ser elaborados com 100 dias letivos por semestre, totalizando 200 dias letivos por ano (conforme Lei 9394/96 – LDB).
	2. Deverá constar pelo menos dois dias sem atividade acadêmica, mas com atividades pedagógicas e administrativas, antes do início do semestre.
	3. O feriado municipal deverá ser registrado e compensado com um sábado letivo, preservando os 100 dias letivos do semestre.
	4. Verifique que, para incluir o feriado municipal, caso ocorra durante a semana há a necessidade de incluir sábado letivo.
	5. Sábados contíguos a feriados e/ou recessos não devem ser utilizados para fins de compensação de dias letivos.
	6. Na elaboração do Calendário Acadêmico do Câmpus considerar o art. 10º da Resolução 27/2009/CS.
	7. Para a primeira fase dos cursos de graduação, o calendário base deverá ser o "calendário Sisu", com início das aulas em 17/02,
	8. Dias Letivos/Semana: o número de segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras que o câmpus terá durante o semestre. Cabe ao câmpus observar o número de dias e planejar as reposições dos dias letivos.
	9. Deverá ser alocado um sábado letivo no semestre em que acontece o feriado municipal de aniversário da cidade, caso acontece em dia útil.
	10. Na excepcionalidade o câmpus poderá fazer o recesso no dia 09/04, prevendo a reposição em sábado letivo.
	11. As fases regionais do JIFSC poderão ser previstas por região e incluídas como sábado letivo.

<b>Calendário SISU</b>	1. Calendário iniciando em 17/02, atendendo as graduações. Planejamento de uso dos sábados letivos como reposição das atividades.
	2. O câmpus deverá registrar os cinco sábados letivos necessários para cumprir o calendário da primeira fase dos cursos de graduação.

<b>Calendário Descritivo</b>	1. Esta aba será publicada junto ao Calendário Acadêmico dos Câmpus, trazendo as informações de modo mais simplificado para a comunidade acadêmica.
	2. Devem ser incluídas as informações solicitadas na Resolução 27/2009/CS, bem como todas as demais informações de atividades acadêmicas, eventos e celebrações ocorridas no câmpus.
	3. Aba deve ser preenchida pelo câmpus.
	4. Incluir previsão de data de realização das solenidades de colação de grau e formatura
	5. Novas linhas podem ser inseridas de acordo com a necessidade. Contudo, solicitamos não modificar o tamanho das colunas.

**Cronograma de tramitação dos Calendários Acadêmicos 2020:**

- 08/07/19 aprovação do Calendário Acadêmico Unificado 2020 no CODIR
- 10/07/19 publicação da resolução e envio do Calendário Acadêmico Unificado 2020 aos Câmpus
- 16/08/19 data limite para encaminhamento dos Calendários Acadêmicos dos Câmpus à DIREN (dir.ensino@ifsc.edu.br)
- 30/08/19 parecer técnico dos Calendários Acadêmicos dos Câmpus pela PROEN
- 13/09/19 data limite para aprovação dos Calendários dos Câmpus pelos respectivos Colegiados
- 27/09/19 publicação dos Calendários dos Câmpus aprovados na página do IFSC

**RESOLUÇÃO Nº 27/2009/CS**

Art. 9º Na elaboração do **calendário unificado acadêmico** deve constar:

- I - início do semestre letivo;
- II - data limite para término do semestre letivo;
- III - eventos institucionais;
- IV – feriados e recessos;
- V - férias docentes;
- VI - dias sem atividades acadêmicas;
- VII - ENEM, vestibular e exame de classificação;
- VIII - Transferência interna e externa para os cursos técnicos e de graduação;
- IX - matrícula 1ª chamada;
- X - matrícula 2ª chamada.

Art. 10º Na elaboração do **calendário acadêmico** do Campus, além do previsto no calendário unificado deve constar:

- I - dias letivos;
- II – término do semestre letivo;
- III - eventos didático-pedagógicos;
- IV - atividades de formação continuada;
- V - sábados, domingos;
- VI – feriados e recessos locais, em conformidade com Lei Municipal;
- VII - férias discentes;
- VIII - ajuste para o equilíbrio do total dos dias de aulas semanais, face aos feriados e recessos no período letivo;
- IX - período de ajuste de matrícula;
- X - prazo para validação de Unidade Curricular
- XI - último dia para solicitar trancamento de matrícula;
- XII - prazo para requerer reingresso;
- XIII - encontro pedagógico / conselho de classe / encontro de avaliação de turma de final de período letivo;
- XIV - publicação dos resultados finais do período letivo;
- XV - solenidades de colação de grau e formatura;
- XVI - último dia para requerer colação de grau;
- XVII - planejamento de ensino.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

### JANEIRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1	Confraternização universal
6	Feriado Municipal
	Férias Docentes
13 a 17	Processamento de matrículas

### FEVEREIRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

	Atividades pedagógicas e administrativas, sem atividades acadêmicas
7	Formatura 2019/2 dos cursos técnicos
10	Início do semestre letivo
17	Início do semestre letivo para as Primeira Fase da Graduação
24	Recesso (com reposição de acordo com necessidade institucional)
25	Carnaval
26	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14h)
29	Formatura 2019/2 dos cursos superiores

### MARÇO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

14	Aulas – Reposição para as primeiras fases da graduação
28	Aulas – Reposição para as primeiras fases da graduação

**ABRIL**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

10	Sexta-feira Santa
12	Páscoa
15	Conselhos de Classe Parciais / Subsequentes e Concomitante
20	Recesso (com reposição de acordo com necessidade institucional)
21	Tiradentes
22	Conselhos de Classe Parciais / Subsequentes e Concomitante

**MAIO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1	Dia do Trabalho
6	Conselhos de Classe Parciais / Integrados
9	Aulas – Reposição para as primeiras fases da graduação
13	Conselhos de Classe Parciais / Integrados
30	Aulas – Reposição para as primeiras fases da graduação

**JUNHO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

6	Festa Junina
11	Copus Christi
12	Recesso (com reposição de acordo com necessidade institucional)
20	Aulas – Reposição para as primeiras fases da graduação

**JULHO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

7	Final do semestre letivo
	Atividades pedagógicas e administrativas, sem atividades acadêmicas
8 e 9	Conselhos de Classe Finais
	Férias Docentes
29	Início do semestre letivo
13 a 17	Período para rematrícula (matrícula <i>online</i> para alunos veteranos)
20, 21 e 22	Processamento de matrículas

**AGOSTO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

22	Formatura 2020/1
----	------------------

**SETEMBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

7	Independência do Brasil
9	Conselhos de Classe Parciais / Integrados
16	Conselhos de Classe Parciais / Integrados
19	Jogos de Integração – VI JISS
30	Conselhos de Classe Parciais / Subsequentes e Concomitante



**OUTUBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

3 Viagens acadêmicas

7 Conselhos de Classe Parciais / Subsequentes e Concomitante

12 Nossa Senhora Aparecida

30 Dia do Servidor Público

**NOVEMBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

2 Finados

15 Proclamação da República

**DEZEMBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4 Feriado Municipal

18 Fim do Semestre Letivo

Atividades pedagógicas e administrativas, sem atividades acadêmicas

21 e 22 Conselhos de Classe Finais

24 Recesso (com reposição de acordo com necessidade institucional)

25 Natal

Férias Docentes

31 Recesso (com reposição de acordo com necessidade institucional)

Análise Técnica PROEN	
Critérios de Avaliação	Parecer: Critérios atendidos? Sim / Não (por quê?)
1. Número de dias letivos	
2. Respeito as datas de início e limite de término de semestre letivo	
3. Deverá constar pelo menos dois dias sem atividade acadêmica, mas com atividades pedagógicas e administrativas, antes do início de cada semestre.	
4. Registro do feriado municipal e eventual compensação em sábado letivo.	
5. Sábados contíguos a feriados e/ou recessos não devem ser utilizados para fins de compensação de dias letivos.	
6. Inclusão dos sábados letivos para o calendário SISU 2020.1	
7. Previsão dos conselhos de classe	
8. Solenidades de colação de grau e formatura	
<b>Observações</b>	

Art. 10º Na elaboração do calendário acadêmico do Campus, além do previsto no calendário unificado deve constar: I - dias letivos; II – término do semestre letivo; III - eventos didático-pedagógicos; IV - atividades de formação continuada; V - sábados, domingos; VI – feriados e recessos locais, em conformidade com Lei Municipal; VII - férias discentes; VIII - ajuste para o equilíbrio do total dos dias de aulas semanais, face aos feriados e recessos no período letivo; **IX - período de ajuste de matrícula; X - prazo para validação de Unidade Curricular XI - último dia para solicitar trancamento de matrícula; XII - prazo para requerer reingresso; XIII - encontro pedagógico / conselho de classe / encontro de avaliação de turma de final de período letivo; XIV - publicação dos resultados finais do período letivo; XV - solenidades de colação de grau e formatura; XVI - último dia para requerer colação de grau; XVII - planejamento de ensino.**